PORTARIA Nº 219/2016

"Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Monte Sião"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO - MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como responsável pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Monte Sião, o Sr. Carlos Humberto da Silva Cardoso, brasileiro, casado, Chefe da Divisão de Administração e Almoxarifado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.058.463 e CPF nº 724.084.058.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 01 de Julho de 2016.

RAFAEL LÚCIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na
Câmara Municipal de
- MONTE SIÃO -
Fls. 11.33 Nº 219 Livro Nº 002
Em 01/07/2016

Diretor Administrativo